



CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

Rua Barão do Rio Branco, 633 – CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 – Site: www.caritassalto.org.br - E-Mail: caritassalto@terra.com.br
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 2806/2007

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 14.451 DE 04 DE MAIO DE 2011
CERTIFICADO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTENCIA SOCIAL – PORTARIA 142 DE 24/10/2016

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

Identificação do projeto: Projeto “MOVIMENTE-SE” - Emenda Impositiva		
1.1. Instituição proponente: Cáritas Interparoquial de Salto		
1.2 CNPJ: 07.816.350/0001-70		
1.3 Banco: 001	1.4 Agência: 6658-3	1.5 Conta: 28.725-3
1.6 Site: https://www.caritassalto.org.br		
1.7 Certificações: CEBAS (X) OSCIP () Utilidade Pública Federal () Utilidade Pública Estadual (X) CMDCA (X) Utilidade Pública Municipal (X) CMAS (X)		
1º Nome do Responsável legal: Luiz Marin - Presidente		
1.9 Nome do Responsável Técnico: Claudimara Rita Santa Rosa		
2. Apresentação da Organização: A Cáritas Interparoquial de Salto é uma Associação Civil , de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, que oferta serviços na área da assistência social. Sede Administrativa: Cáritas Interparoquial de Salto – CNPJ 07.816.350/0001-70 Rua Barão do Rio Branco, 633 – centro – Salto(SP) CEP: 13320-270 Telefone: (11) 4602-5239 site: www.caritassalto.org.br - e-mail: caritassalto@terra.com.br Núcleo Executor do Projeto: Núcleo Marília Rua Campinas, 30 – Jardim Cidade II – Salto(SP) CEP: 13320-070 Telefone: (11) 4602-5140 site: www.caritassalto.org.br - e-mail: nucleomarilia@bol.com.br		

2.1 Histórico da organização:

A **Cáritas Interparoquial de Salto** foi constituída no ano de 2005. Em 2010, foi criado o Projeto Família Cidadã, no Jardim Marília, região com grande número de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. O Projeto iniciou-se com um levantamento dos problemas, necessidades e anseios daquela população, tendo sido elaborado um diagnóstico. Baseado nesse diagnóstico, foi elaborado um plano de trabalho e a instalação, em 25.09.2010, do Núcleo Marília, à Rua Atibaia, 203 – Jardim Marília, em um imóvel cedido pela Prefeitura da Estância Turística de Salto, adaptado com recursos próprios, repasses do Fundo Diocesano de Solidariedade e com doações de terceiros.

O objetivo desse Projeto foi a melhoria das condições de vida e autoestima das famílias desse território, ofertando diversos cursos, oficinas, palestras preventivas, entre outros, de acordo com as ofertas e parcerias com o Poder Público e Privado.

Em 2013, em razão da desativação do CEMP – Centro Educacional Madre Paula Mayer, a Cáritas aumentou seu raio de ação e atendimento nesse território, incorporando o público que vinha sendo atendido por aquela entidade, em imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Sorocaba, à Rua Campinas, 30, Jardim Cidade II, cujo espaço foi cedido, através de Contrato de Comodato, por 30 anos.

Com as exigências da resolução 109 de 2009, da Tipificação Nacional de Assistência Social, foi aumentado o quadro funcional da entidade, com a contratação de Assistente Social e Psicóloga, passando a oferecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com ações voltadas para um trabalho de forma contínua, permanente e planejada.

Desde 2015, com a liberação dos prédios do Programa Minha Casa, Minha Vida e com o aparecimento de novas ocupações irregulares nesse território, houve um aumento significativo da demanda do serviço ofertado no Núcleo Marília, elevando o número de assistidos e consequente aumento do quadro funcional.

É importante ressaltar que, desde a sua criação, o Núcleo Marília vem atuando em parcerias com a rede sócioassistencial, poder público e rede privada; convênios com universidades para realização de programas de estágios e, desde 2016, mantém uma parceria com o CREAS para a prestação de serviços à comunidade (PSC).

3. Apresentação do Projeto:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.1. Nome do Projeto:

Projeto “**MOVIMENTE-SE**”

3.2. Justificativa

O Projeto "MOVIMENTE-SE", dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atenderá 30 (trinta) crianças, de 6 a 12 anos, visando integrar a escola, a família e a comunidade, propiciando espaço de dança enquanto instrumento importante para o desenvolvimento das crianças, estabelecendo limites, usando os movimentos corporais, viabilizando a possibilidade de estruturação da personalidade e da socialização e permitindo que o indivíduo se conheça melhor. Além do desenvolvimento da consciência grupal e relacional, através da reflexão sobre suas formas de agir e pensar, esse Projeto visa despertar nas crianças em situação de risco e vulnerabilidade social, a consciência crítica e participativa voltada para a construção da cidadania, por meio de aulas de balé semanais, sendo necessária a contratação de uma professora, assim como o material necessário para a execução do projeto como collants, sapatilhas e meias, que serão custeados com recursos da Emenda Impositiva e recursos próprios.

Através do grupo de convivência e fortalecimento de vínculo familiar, visitas domiciliares e nas escolas, a serem realizadas pela dupla psicossocial, será construído o efetivo exercício da cidadania, a conscientização acerca de novas perspectivas de vida e possibilidades de mudança de comportamento, aprimorando o conhecimento e ampliando o acesso às informações de direitos e deveres assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Acredita-se que deste modo, poderão agir com maior autonomia, descobrindo outras possibilidades de qualidade de vida. Contamos neste território com uma população em sua maioria de risco e vulnerabilidade social, alto índice de violação aos direitos de crianças e adolescentes, famílias de baixa renda, alta drogadição, território com aproximadamente 200 (duzentas) famílias alocadas, sem as mínimas condições básicas de higiene, moradia e segurança.

Projeto - MOVIMENTE-SE

1. Objetivo Geral:

Garantir espaço de convivência e dança, através das aulas de balé, e o olhar atento da equipe técnica por meio de ações de caráter preventivo, protetivo, proativo, em defesa e garantia de direitos, visando o desenvolvimento da cidadania, autonomia e socialização das crianças, incentivando a busca por uma vida saudável

1.1 Objetivo (s) Específico(s):

- Propiciar o acesso de 30 (trinta) crianças de 06 à 12 anos, para aulas de balé, contribuindo para o desenvolvimento físico, corporal e motor, cognitivo, mental e psicológico, desenvolvendo a disciplina, concentração e equilíbrio, além da valorização e respeito mútuo.

2. Beneficiários:

O público a ser atendido será de 30 crianças de ambos os sexos, com idade de 06 a 12 anos em situação de vulnerabilidade e risco social.

2.1. Beneficiários Diretos:

30 crianças de 06 a 12 anos de ambos os sexos.

2.2. Beneficiários Indiretos:

Famílias das crianças e a comunidade

3. Abrangência Geográfica:

O Projeto "MOVIMENTE-SE" será realizado no Jardim Marília, e abrangerá os seguintes bairros: Jardim Marília I e II, Jardim Cidade II, III e IV, Jardim Eldorado, Jardim Santa Cruz, Residencial Marechal Rondon, Bairro Santa Marta I e II, Bairro Nossa Sra. do Monte Serrat

(CECAP), entre outros, situados na Região Centro Oeste da cidade de Salto-SP, vindos de busca espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial e outras associações.

4. Metodologia:

O Projeto "MOVIMENTE-SE", promove espaço de convivência e dança, através das aulas de balé. Tem como objetivo o convívio grupal, o desenvolvimento físico e emocional, da cidadania, autonomia e socialização das crianças, incentivando a busca por uma vida saudável, superando a timidez frente aos grupos, trabalhando o relacionamento interpessoal, valorizando comportamentos como: dedicação, disciplina, responsabilidade, respeito mútuo e amizade.

Serão atendidas 30 (trinta) crianças de 06 a 12 anos de idade, divididos em 3 (três) grupos com 10 (dez) crianças cada um, com atividades de 01h diária, de terça e quarta-feira, (sendo um grupo na terça das 9:00h às 10:00h, e dois grupos na quarta-feira das 13:30h às 14:30h, das 14:30h às 15:30h). Essas crianças serão selecionadas pelo corpo técnico, através de levantamento psicossocial, dentre as de maior risco e vulnerabilidade através de busca espontânea e lista de espera.

As ações a serem desenvolvidas com esse grupo tem como planejamento, temáticas mensais, visando alcançar o objetivo proposto, através de atividades diversas, alongamentos e técnicas próprias do balé.

Deverá ser considerado também um período em que as crianças possam se expressar através de rodas de conversa com a dupla psicossocial e a professora, discutindo sobre os mais diversos assuntos, troca de experiências e produção do conhecimento. Serão ofertados lanches e sucos.

5. Resultados esperados:

A Cáritas espera alcançar os seguintes resultados:

- Manter pelo menos 80% das crianças na Organização para a prevenção da vulnerabilidade e risco social;
- Desenvolver seu protagonismo, autonomia e potencialidades através das aulas de balé
- Fortalecer os vínculos familiares;
- Estimular o gosto e o interesse pela dança;
- Proporcionar um ambiente de conhecimento, diálogo e interação em grupo para as crianças;

Os resultados acima serão alcançados através das ações realizadas em conjunto com a dupla psicossocial, alunos e professora de balé.

6. Sistema de Monitoramento e Avaliação:

O monitoramento e avaliação serão realizados através de listas de presença, observação e troca de informações por parte da dupla psicossocial, professora e das atividades desenvolvidas, relatórios de acompanhamento, e fotos.

7. Recursos Humanos: contrapartida

Formação Profissional (cargo)	Função no Projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT)
Assistente Social	Assistente Social	120	CLT

Psicólogo	Psicólogo	80	CLT							
7.1 - Recursos Humanos: Contratação										
Professora de Balé	Professora de Balé	12	Prest. de Serviço							
8. Cronograma de execução: O Projeto será executado a partir do recebimento do repasse da verba, até o último dia útil de Dezembro de 2020. Conforme ofício 25/2020.										
Plano de Trabalho Anual										
9. Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Aulas de balé	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alongamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Clubes de Conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ensaio coreográficos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Disciplina Corporal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9.1 Cronograma de desembolso:

DESPESAS	RECURSOS DA EMENDA	RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR TOTAL
Despesas com RH	7.200,00		7.200,00
Aquisição collants/meias/sapatilhas	2.328,57	266,03	2.594,60
TOTAL GERAL	9.528,57	266,03	9.794,60

Estância Turística de Salto, 19 de fevereiro de 2020.


 Luiz Marin
 Presidente
 CPF: 712.053.148-49


 Claudimara Rita Santa Rosa
 Assistente Social
 CRESS: 55.235